



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
Unidade de Ensino Superior de Graduação

MEMORANDO-CIRCULAR

Nº do Processo: 136.00142516/2023-16

Memorando Circular nº 68/2023 - CESU

Assunto: Atos administrativos relativos aos procedimentos e critérios para a alteração de carga horária de docente

Prezados(as) Diretores(as),

Vimos pelo presente informar que, em atendimento à Deliberação Ceeteps n. 98, de 09-11-2023, publicada no D.O.E., a qual dispõe sobre a alteração de carga horária de docentes das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza — Ceeteps, esta Unidade do Ensino Superior de Graduação – Cesu disponibiliza os seguintes instrumentos legais para nortear os trabalhos, que passam a constar no site da Cesu e serão publicados no D.O.E.:

I - Portaria Cesu n. 6/2023, que estabelece diretrizes para procedimentos e critérios relativos à alteração de carga horária de docente, em atendimento à Deliberação Ceeteps n. 98, de 09-11-2023, no que tange a “Tabela de Pontuação Docente” para Edital de Oferecimento de Aulas nas Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza”, a ser preenchida eletronicamente pelo docente; e

II – Instrução Cesu n. 14/2023, que dispõe sobre procedimentos e critérios

para a alteração de carga horária de docente, em atendimento à Deliberação Ceeteps n. 98, de 09-11-2023, bem como Portaria Cesu n. 6, de 22-11-2023.

Registramos, por imprescindível que, nos termos do Artigo 4º da Instrução Cesu n. 14/2023, após expedição de Comunicado GDS sobre o certame, para efeitos no primeiro semestre de 2024, e desde que autorizatório, admitir-se-á atribuição de aulas acima de 28 horas-aula.

Orientamos que este Memorando Circular e documentos nele referenciados sejam divulgados aos Professores de Ensino Superior.

Com protestos de elevada estima e consideração, permanecemos à disposição.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Rafael Ferreira Alves

Coordenador Técnico

Unidade do Ensino Superior de Graduação – Cesu



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ferreira Alves**, **Coordenador Técnico**, em 28/11/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0013371159** e o código CRC **4DF30468**.